



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **EDITAL N.º 011/2015/DF**

O(A) Doutor(a) LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO, Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DA CUNHA, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível superior, aliado à necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, em 10 de abril de 2015, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estágio Nível Superior Direito.

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital nº 014/2012/GSCP, de 16.05.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT nº 8.813 em 17.05.2012.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Torna público a abertura do Processo Seletivo para recrutamento de Estagiários de **Nível Superior - Direito** para o Fórum da **Comarca de Campo Novo do Parecis-MT**.

**1.2** O processo seletivo visa o preenchimento de **vagas** e formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**1.3** Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.

**1.4** O processo seletivo obedecerá às normas do Edital nº 14/2012/GSCP, de 16.06.2012.

**1.5** O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.

**1.6** Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.

**1.7** Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio de **R\$ 846,00** (oitocentos e quarenta e seis reais) para estudantes de nível superior.

**1.8** Nos termos do art. 29 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, é assegurado ao estagiário auxílio transporte no valor de **R\$ 125,40** (Cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

**1.9** Todos os estagiários na vigência do Termo de Compromisso de Estágio terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será de responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio conforme dispõe o art. 32 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.

**1.10** Em conformidade com o art. 26 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO**

**2.1** Os estagiários de nível superior de Direito deverão estar regularmente matriculados em Universidades e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo, o **terceiro semestre**.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na Diretoria do Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis, sito na Avenida Rio Grande do Sul, 731-NE, Centro, **das 13h às 19h (MT), com início em 01/06/2015 à 12/06/2015.**

**3.2** Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

**3.3** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

**3.4** A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará do edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no site deste Tribunal [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), na data **provável de 18/06/2015.**

## **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

**4.1** A prova será aplicada para todos os candidatos na data provável de **28 de junho de 2015, das 08h às 11h (MT).** A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no mural do Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis.

**4.2** O candidato deverá apresentar-se para prova munida de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.

**4.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.

**4.4** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de Eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**4.5** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**4.6** A prova terá a duração de **03 (três) horas**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Edital nº 14/2012/GSCP, de 16.06.2012.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

**5.2** Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital nº 014/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, Eu, Valdenice Cândida da Silvai – Gestora Geral que digitei.

Campo Novo do Parecis, 26 de Maio de 2015

Lidiane de Almeida Anastácio Pampado

Juíza de Direito e Diretora do Foro